



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 181/2024

De: 01 de abril de 2024

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora
Monica Elias de Oliveira e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade**
a servidora matrícula nº 1107- Monica Elias de Oliveira nomeada no cargo efetivo de
Apoio Administrativo Educacional “A” lotada na Secretaria Municipal de Educação,
durante o período de 120 (cento e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia
01/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de abril de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal